



Câmara Municipal de Mulungu
APROVADO POR 7X2

Em 20 de 10 de 23

Daniela Rodrigues Ribeiro
Daniela Rodrigues Ribeiro
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
"Casa Manoel José de Almeida"

Decreto Legislativo nº 001/2023.

Ementa: Desacolhe o Parecer PPL-TC-00081/23 emitido no Processo nº 07514/21 que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Mulungu, exercício de 2020, de Responsabilidade de Melquíades João do Nascimento Silva e adota outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 176, inciso II da Lei Orgânica, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica desacolhida as conclusões do Parecer PPL-TC-00081/23 emitido no Processo nº 07514/21 que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Mulungu, exercício de 2020, de Responsabilidade de Melquíades João do Nascimento Silva, estando reprovadas a Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Mulungu, exercício de 2020, de Responsabilidade de Melquíades João do Nascimento Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Mulungu-PB, em 20 de outubro de 2023.

Daniela Rodrigues Ribeiro
Daniela Rodrigues Ribeiro
Presidente.

Maria José Batista de Lucena
Maria José Batista de Lucena
Vice-Presidente

Odair José Laurentino Grangeiro
Odair José Laurentino Grangeiro
Primeiro Secretário

Raynier Gomes Leal
Raynier Gomes Leal
Segundo Secretário